



PORTARIA N.º 570/2018 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o retorno do afastamento integral para capacitação da professora Ana Paula Peters, lotada no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o protocolo nº 15.227.838-1 de 05/06/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o retorno do afastamento integral para capacitação docente Stricto Sensu da professora **Ana Paula Peters**, RG nº 5.885.214-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Curitiba I, **a partir de 14 de julho de 2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de junho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor